



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de fevereiro de 2020 - n.º 2164 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 26 páginas

### Duelo de Motos agita Atibaia neste final de semana

Município recebe a competição pela terceira vez, com classificatórias no sábado (1º) e grande final no domingo (2), ambas a partir das 9h



**A**drenalina estará literalmente nas alturas no final de semana em Atibaia, que recebe pela terceira vez o Duelo de Motos - maior competição de Motocross Estilo Livre do Brasil. As classificatórias acontecem neste sábado (1º) e a grande final no domingo (2), ambas a partir das 9h, quando o público poderá curtir inúmeras acrobacias e manobras radicais na Arena do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret".

Assim como nas últimas edições, a final do evento novamente será transmitida ao vivo pela Rede Globo, durante o Programa Esporte Espetacular. Vale lembrar, no entanto, que em caso de chuva que comprometa a estrutura da pista, e, consequentemente, a segurança dos competidores, a programação do evento e da transmissão podem sofrer alterações.

Atibaia sedia a terceira edição - de um total de seis - do Duelo de Motos, que este ano contará com uma competição ainda mais acirrada, com a presença de pilotos do mais alto nível. Na quinta-feira (30) estavam previstos treinos livres, mas o clima chuvoso impediu a atividade dos pilotos. Já a sexta-feira (31) está reservada para os treinos oficiais.

O diretor esportivo da prova, José Gaspar, esclarece que nesta edição os atletas serão avaliados em cinco critérios diferentes: variedade, execução, estilo, uso de pista e energia. "A competição começa com uma etapa classificatória em que os pilotos deverão fazer duas voltas e será considerada a maior nota. Na próxima etapa, na qual acontecem os duelos, quem tiver a maior nota em três ou mais critérios avança para a fase seguinte. Esta dinâmica fará com que os pilotos entrem na pista pensando em uma estratégia, não só nas manobras.

Com certeza isso fará com que seja uma competição mais acirrada e emocionante", comentou.

A pista preparada na Arena do Centro de Convenções também conta com uma novidade: a rampa "Super Kicker". Segundo o diretor esportivo da prova, a rampa possui um aparato móvel que impulsiona o atleta no salto, possibilitando manobras ainda mais difíceis, como o Front Flip.

O Duelo de Motos 2020 contará com dez pilotos, sendo dois estrangeiros - Javier Villegas (Chile) e Brian McCarty (Estados Unidos) - e oito brasileiros: o representante "da casa", Tatá Pelegrino (Atibaia - SP); o atual campeão do Duelo de Motos, na edição de 2019 em Atibaia, Fred Kyrillos (São Paulo - SP); Gilmar Pereira Flores - Joaninha (Sinop - MT); Marcelo Simões (Herculândia - SP); Nicolas Ferreira (Sinop - MT); Claudio Rocha (Fortaleza - CE); Diego Djambijan (São Paulo - SP); e Jonilson "Kiko" Silva (Boa Vista - RR).

#### SERVIÇO:

Duelo de Motos: terceira edição do evento em Atibaia, com entrada franca

Local: Arena do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret

Endereço: Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Parque das Águas, Atibaia-SP

1º de Fevereiro: Classificatórias

2 de Fevereiro: Grande Final | Transmissão Ao Vivo - TV Globo

Horário: A partir das 9h

## Atos do Poder Executivo

### Audiência Pública

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **17/02/2020 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – **3º Quadrimestre de 2019.**

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 28 de janeiro de 2.020.

Adauto Batista de Oliveira  
Secretário de Planejamento e Finanças

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.147/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados destinados ao atendimento e orientação dos usuários das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/02/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/02/2020 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.944/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de caminhões-pipa 12.000 Litros e caminhões carroceria, destinado ao uso nos serviços da Secretaria de Serviços desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/02/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/02/2020 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,  
30 de janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 418/2019. Pregão Eletrônico 218/2019. OBJETO: Contratação de empresa de serviço de solução de Outsourcing de impressão abrangendo a prestação dos serviços de impressão e cópia

nas instalações da Prefeitura, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico à impressão, assim como seus insumos, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, CONHEÇO os recursos apresentados pelas empresas DIGITAL JUNDIAÍ LTDA – ME e TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA e quanto ao mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão de inabilitação da empresa DIGITAL JUNDIAÍ LTDA e a decisão de habilitação da empresa COLORsisthem DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTD-EPP no presente certame. Isto posto, em conformidade com o Art. 13 do Decreto Federal 10.024/2019 ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa conforme descrito abaixo: – COLORsisthem DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTD-EPP para o lote 01 pelo valor global ofertado de R\$ 978.990,00 (novecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa reais) sendo os valores unitários o seguinte: ITEM 01: Serviços de alocação de equipamentos de cópia e impressão: Posto de cópia/impressão central mono tipo I, pelo valor unitário mensal de R\$ 2.909,00 (dois mil novecentos e nove reais); Posto de Cópia / Impressão Central Color Tipo II, pelo valor unitário mensal de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais); Posto de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo III, pelo valor unitário mensal de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais); Posto de Cópia / Impressão Departamental Mono Tipo IV, pelo valor unitário mensal de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); Posto de Impressão Departamental Color Tipo V, pelo valor unitário mensal de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais). ITEM 2. Serviços de Cópia e Impressão Milheiro Impresso Central Mono, pelo valor unitário mensal (folha A4 + impressão) de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Milheiro Impresso Central Color pelo valor unitário mensal (folha A4 + impressão) de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); Milheiro Impresso/Cópias Departamental Mono, pelo valor unitário mensal (folha A4 + impressão) de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Milheiro Impresso Departamental Color, pelo valor unitário mensal (folha A4 + impressão) de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de janeiro de 2.020. Jairo Bueno de Oliveira - Secretário de Administração, Mario Yassuo Inui - Secretário de Agricultura, Lincoln Xavier - Secretário de Comunicações, Roberta Barsotti - Secretária de Cultura, Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação, Fabiano Batista de Lima - Secretário de Esportes e Lazer, Adauto Batista de Oliveira - Secretário de Planejamento e Finanças, Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete, Otávio Batista de Lima - Coordenador de Proteção e Defesa Civil, Carolina Moreno Castilho - Coordenadora dos Direitos e Defesa Animal, Gabriel Sola de Oliveira - Coordenador de Emprego e Renda, Marcos Pinto de Oliveira - Coordenadora do Idoso, Daniel Borghi Filho - Coordenador Especial de Meio Ambiente, Georgina Aparecida Pitocco Piniano - Coordenadora de Mulher, José Raimundo Feitosa da Silva - Coordenador de Solidariedade, Ricardo Vicente Alvarez - Coordenador de Tecnologia da Informação, Luiz Fernando Pugliesi - Secretário de Governo, Almir Bueno do Prado -Secretário de Habitação, Luiz Benedito Roberto Toricelli - Secretário de Justiça, Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretário de Obras Públicas, Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde, Silvio Ramon Llaguno - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Reinaldo dos Santos - Secretário de Segurança Pública, Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços, André Picoli Agatte - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, Bruno Perrota Leal - Secretário de Turismo.

PROCESSO N.º 5.509/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/19. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas de pano e babadores, destinados ao uso dos alunos das creches da Secretaria Municipal de Ensino, com entregas



## Atos do Poder Executivo

parceladas, por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 223/19, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, para o lote 01 (R\$ 6,00); COMERCIAL GETRIX EIRELI, para o lote 02 (R\$ 11,45). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020. Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

PROCESSO N.º 5.205/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/19. Interessado: Secretaria de Saúde Objeto: Registro de preço para eventual compra de medicamentos com indicação de marca comercial para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 224/20, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 02 (R\$ 5,470), 05 (R\$ 0,300) e 12 (R\$ 587,540); KENAN MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 09 (R\$ 0,997) e 10 (R\$ 13,70); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., para o lote 18 (R\$ 1,637). Os lotes 01, 17, 21 e 24 foram FRACASSADOS. Os lotes 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23 e 25 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 31 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.951/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/19. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Em conformidade com o parecer apresentado pela autoridade competente, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa que o presente certame foi ANULADO, conforme justificativa disponível aos interessados no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica. Fone 4414 2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 31 de janeiro de 2020.

### CADASTROS DEFERIDOS

PROTOCOLO: N.º 3.403/2020  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – N.º 022/2020  
INTERESSADO: MONTOMA SAMPERI COMUNICACOES LTDA  
JULGAMENTO: 29/01/2020

PROTOCOLO: N.º 1.882/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – N.º 023/2020

INTERESSADO: F. DOMINGOS MÍDIA DIGITAL  
JULGAMENTO: 30/01/2020

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 31 de janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

### EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 33.312/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 19/2019, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2020). Atibaia, 28 de Janeiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 547/19

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item: 34

Descrição: Risperidona 3mg Comprimido.

Consumo Estimado Anual: 54.000

Unidade: CO

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 0,130

Valor Total: R\$ 7.020,00

Ata de Registro de Preços n.º 548/19

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA

Item: 16

Descrição: Metoprolol 25mg comprimido. Metoprolol, Succinato de 25mg - Liberação Prolongada.

Consumo Estimado Anual: 108.000

Unidade: CO

Marca: Astrazeneca

Valor Unitário: R\$ 0,219

Valor Total: R\$ 23.652,00

Item: 17

Descrição: Metoprolol 50mg comprimido. Metoprolol, Succinato de 50mg - Liberação Prolongada.

Consumo Estimado Anual: 120.000

Unidade: CO

Marca: Astrazeneca

Valor Unitário: R\$ 0,438

Valor Total: R\$ 52.560,00

Ata de Registro de Preços n.º 549/19

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item: 02

Descrição: Cloreto de Potássio 600mg comprimido.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de fevereiro de 2020 - n.º 2164 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 17.280

Unidade: CO

Marca: GSK

Valor Unitário: R\$ 0,534

Valor Total: R\$ 9.227,52

Item: 04

Descrição: Imiquimode 5% Sachê com 250 Mg - Sachê.

Consumo Estimado Anual: 1.440

Unidade: SH

Marca: FQM

Valor Unitário: R\$ 8,960

Valor Total: R\$ 12.902,40

Item: 21

Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 54.000

Unidade: CO

Marca: Ranbaxy

Valor Unitário: R\$ 0,200

Valor Total: R\$ 10.800,00

Item: 32

Descrição: Proximetacaina, Cloridrato 0,5% Solução Oftálmica Estéril Frasco 5 Ml. " Ref : Anestésico "

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: FR

Marca: Novartis

Valor Unitário: R\$ 6,800

Valor Total: R\$ 10.800,00

Item: 33

Descrição: Risperidona 1mg Comprimido.

Consumo Estimado Anual: 202.800

Unidade: CO

Marca: Ranbaxy

Valor Unitário: R\$ 0,079

Valor Total: R\$ 16.021,20

Ata de Registro de Preços n.º 550/19

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 19

Descrição: Nimesulida 100 Mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 60.000

Unidade: CO

Marca: Cimed

Valor Unitário: R\$ 0,049

Valor Total: R\$ 2.940,00

Ata de Registro de Preços n.º 551/19

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 11

Descrição: Metformina 500mg Comprimido.

Consumo Estimado Anual: 534.000

Unidade: CO

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,060

Valor Total: R\$ 32.040,00

Item: 35

Descrição: Risperidona Solução Oral 1mg/Ml frasco com 30ml.

Consumo Estimado Anual: 1.320

Unidade: FR

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 4,950

Valor Total: R\$ 6.534,00

Item: 37

Descrição: Salbutamol 2mg/5ml Xarope Frasco Com 120ml.

Consumo Estimado Anual: 240

Unidade: FR

Marca: Prati Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,920

Valor Total: R\$ 220,80

Ata de Registro de Preços n.º 552/19

Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 18

Descrição: Naltrexona 50mg Capsula.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: CAP

Marca: Uninaltrex

Valor Unitário: R\$ 2.040

Valor Total: R\$ 12.240,00

Ata de Registro de Preços n.º 553/19

Empresa: R.A.P. - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item: 15

Descrição: Metoprolol 100mg Comprimido Metoprolol, Tartarato De 100mg Comprimido.

Consumo Estimado Anual: 8.400

Unidade: CO

Marca: Ache

Valor Unitário: R\$ 0,340

Valor Total: R\$ 2.856,00

Ata de Registro de Preços n.º 554/19

Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 14

Descrição: Metoclopramida 10mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 42.000

Unidade: CO

Marca: Novosil

Valor Unitário: R\$ 0,084

Valor Total: R\$ 35.280,00

Item: 22

Descrição: Óleo Mineral Frasco com 100ml..

Consumo Estimado Anual: 1.800

Unidade: FR

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 1,750

Valor Total: R\$ 3.150,00

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e

Licitações, 28 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N° 29.522/19 – MEMORANDO DIGITAL N°

2.605/20 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 115/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Suzana Loureiro dos Santos Freitas – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 30 dias - Assinatura: 29/01/2020.

PROCESSO N° 36.904/16 - INEXIGIBILIDADE N° 001/17

- MEMORANDO DIGITAL N° 5.277/19 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/17



## Atos do Poder Executivo

- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Vivver Sistemas Ltda – Objeto: prorrogação de prazo e redução de valor no importe de 25% – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 121.500,00 – Assinatura: 15/01/20.

PROCESSO N.º 41.220/16 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/17

- MEMORANDO DIGITAL N.º 5.273/19 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/17

- Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Vivver Sistemas Ltda – Objeto: prorrogação de prazo e redução de valor no importe de 25% – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 64.800,00 – Assinatura: 15/01/20.

PROCESSO DIGITAL MEMORANDO N.º 3.218/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, não incluindo a aplicação de peças – Vigência: 12 meses – Valor: 8.136,00 – Assinatura: 28/01/20.

Secretaria de Administração, 31 de janeiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

### EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO: 006/2020

PROCESSO N.º 32.523/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 033/2019

OBJETO DA PARCERIA: para o atendimento ao “Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças das Escolas Municipais: Prefeito Gilberto Sant’anna – Polo V, Contra turno Escolar 2020”, da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ n.º 04.226.574/0001-33

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 90.000,00

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020

VIGÊNCIA: 03/02/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Jerzy Włodzimierz Cichecki, CPF n.º 700.372.648-34.

#### TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/2020

PROCESSO N.º 32.527/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 039/2019.

OBJETO DA PARCERIA: para o atendimento ao “Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da Escola Municipal: Profª Walda Paolinetti Lozasso – Polo VI, Período Integral 2020”, da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ n.º 04.226.574/0001-33

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 116.200,00

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020

VIGÊNCIA: 03/02/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Jerzy Włodzimierz Cichecki, CPF n.º 700.372.648-34.

#### TERMO DE COLABORAÇÃO: 008/2020

PROCESSO N.º 32.518/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/2019

OBJETO DA PARCERIA: para o atendimento ao “Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da Escola Municipal: Eva Cordula Hauer Vallejo – Polo IV, Período Integral 2020”, da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º

45.279.635/0001-08

COLABORADORA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM, - CNPJ n.º 00.938.214/0001-03

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 195.580,00

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020

VIGÊNCIA: 03/02/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Yara Aparecida Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

#### TERMO DE COLABORAÇÃO: 009/2020

PROCESSO N.º 32.512/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 035/2019

OBJETO DA PARCERIA: para o atendimento ao “Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças das Escolas Municipais: Padre Armando Tamassia, Pref. Walter Engrácia de Oliveira e Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sireira – Polo III Período Contra Turno 2020”, da Secretaria de Educação. CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM, - CNPJ n.º 00.938.214/0001-03

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 255.000,00

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020

VIGÊNCIA: 03/02/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Yara Aparecida Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

#### TERMO DE COLABORAÇÃO: 010/2020

PROCESSO N.º 32.506/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 036/2019

OBJETO DA PARCERIA: para o atendimento ao “Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças das Escolas Municipais: Profª. Serafina de Luca Cherfen, Profª. Rosiris Andreucci Stopa e Profª. Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim – Polo I, Período Integral 2020”, da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM, - CNPJ n.º 00.938.214/0001-03

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 290.535,00

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020

VIGÊNCIA: 03/02/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Yara Aparecida Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

#### TERMO DE COLABORAÇÃO: 011/2020

PROCESSO N.º 32.509/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 037/2019

OBJETO DA PARCERIA: para o atendimento ao “Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças das Escolas Municipais: Pref. Waldemar Bastos Buhler e Prof. Pedro de Alcântara Santos Silva – Polo II, Período Integral 2020”, da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM, - CNPJ n.º 00.938.214/0001-03

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 176.400,00

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020

VIGÊNCIA: 03/02/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Yara Aparecida Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de janeiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.



# Atos do Poder Executivo

## Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **06 à 27 de janeiro de 2020**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
35286/2019	001/2020	Francisco Napolitano Leal	Remoção de árvore exótica
35284/2019	002/2020	Maria Claudia Lobo Leal	Remoção de árvore exótica
19123/2019	003/2020	Patricia Mendonça Sales	Remoção de árvore exótica
34769/2019	004/2020	Harry Hochheim	Remoção de árvore exótica
37034/2019	005/2020	Alexander Kloth	Remoção de árvore exótica
727/2020	006/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
35015/2019	007/2020	Genilda de Oliveira Nunes	Remoção de árvore exótica
1315/2020	008/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
33258/2019	009/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
36420/2019	010/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
36841/2019	012/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
3219/2019	013/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
528/2019	014/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
051/2019	015/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
176/2019	016/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
36209/2019	017/2020	Paulo Sergio Lourenço	Remoção de árvore exótica
36123/2019	018/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
35626/2019	019/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
35822/2019	020/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
3219/2019	021/2020	Fraga & Beraldo Incorporação Ltda	Remoção de árvore exótica
23883/2020	022/2020	Leonardo Papini	Remoção de árvore exótica
37028/2019	023/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
35286/2019	001/2020	Francisco Napolitano Leal	Remoção de árvore nativa
35284/2019	002/2020	Maria Claudia Lobo Leal	Remoção de árvore nativa
26336/2019	003/2020	Constantino Dreossi	Remoção de árvore nativa
19123/2019	004/2020	Patricia Mendonça Sales	Remoção de árvore nativa
30467/2019	005/2020	Murilo Franco Pessoa Silva	Remoção de árvore nativa
31172/2017	006/2020	Francisco Miguel Sanches	Remoção de árvore nativa
3219/2019	007/2020	Fraga & Beraldo Incorporação Ltda	Remoção de árvore nativa



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: FELIX RUIZ ALONSO - ESPOLIO**

Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 188/2019

Acesso Externo nº 745.669.691.963

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 014/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 014/2019 - sanção de MULTA** em 02/12/2019, no valor de **100 UVRMs** (cem unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 357,23 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), pelo não atendimento da totalidade da Notificação DFU nº 113/2019, expedida em 23/07/2019, referente à ordem de executar CONSTRUÇÃO DE MURO em imóvel situado à Estrada Camacan, s/n - Quadra ASD - Lotes 25, 26, 27 e 28 - Jardim Estância Brasil, conforme Art. 8º - Inciso I da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: DAG IMÓVEIS S/C LTDA**

Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 289/2019

Acesso Externo nº 330.777.276.214

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 049/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 049/2019 - sanção de MULTA** em 12/12/2019, no valor de **100 UVRMs** (cem unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 357,23 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), pelo não atendimento da totalidade da Notificação DFU nº 281/2019, expedida em 05/08/2019, referente à ordem de executar CONSTRUÇÃO DE MURO em imóvel situado à Rua das Palmeiras, Quadra A / Lote 02 - Colinas Verdes, conforme Art. 8º - Inciso I da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: DECIO ANTONIO COLOMBO**

Processo Administrativo Digital - Fiscalização nº 246/2019

Acesso Externo nº 557.576.179.737.

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 035/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 035/2019 - sanção de MULTA** em 09/12/2019, no valor de **100 UVRMs** (cem unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 357,23 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 208/2019, expedida em 26/07/2019, referente à ordem de executar CONSTRUÇÃO DE MURO em imóvel situado à Rua Aluisio Oliveira da Costa - Quadra C / Lote 56 - Vila Petrópolis, conforme Art. 8º - Inciso I da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: LUIZ GONZAGA MENDES**

Processo Administrativo nº 22.327/2019

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.248

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.248 - sanção de MULTA** em 09/10/2019, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 714,46 (setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 034/2019, expedida em 28/06/2019, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO situado à Rua Mauro Antunes, Quadra D / Lote 07 - Parque Residencial Atibaia, conforme Art. 8º - Inciso III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística – SMPU

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: ANTONIA RODA MONTE**

Processo Administrativo nº 22.636/2019

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.219

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.219 - sanção de MULTA** em 10/09/2019, no valor de **200 UVRMs** (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 714,46 (setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 034/2019, expedida em 28/06/2019, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO situado à Rua Mauro Antunes, Quadra D / Lote 07 - Parque Residencial Atibaia, conforme Art. 8º - Inciso III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

#### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: DECIO ANTONIO COLOMBO**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de fevereiro de 2020 - n.º 2164 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

de referência do município), equivalentes a R\$ 714,46 (setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação DFU nº 036/2019, expedida em 01/07/2019, referente à ordem de executar CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO sito à Rua Diamantina, Quadra 16 / Lote 21 - Jardim Imperial, conforme Art. 8º - Inciso III da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA

**AUTUADO: GERALDO BATISTA DE ARAUJO**  
Processo Administrativo nº: 27.526/2019 JP nº 27.905/2017  
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.181

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.181 - sanção de MULTA** em 14/08/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 119/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.762 de 06/06/2019, referente à obra de construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Pedro Pinheiro, 943 - Jardim do Alvinópolis, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: HUMBERTO RICCI CANTO - ESPOLIO**  
Processo Administrativo nº: 26.430/2019  
Notificação DFU nº 215/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação DFU nº 215/2019**, expedida em 05/08/2019, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno**, em imóvel sito à Rua das Grevileas, Quadra M / Lote 26 - Jardim dos Pinheiros; o que constitui infração nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: CARLOS B CARRASCO**  
Processo Administrativo nº: 29.903/2019  
Notificação DFU nº 283/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação DFU nº 283/2019**, expedida em 04/09/2019, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal, incluindo seu fechamento com portão**, em imóvel sito à Rua das Palmeiras, Quadra C / Lote 10 - Colina Verde; o que constitui infração nos termos do Art. 1º e 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: MANOEL DE MESQUITA LUNA - ESPOLIO**  
Processo Administrativo nº: 36.816/2019  
Notificação DFU nº 551/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação DFU nº 551/2019**, expedida em 29/10/2019, referente à exigência de **construção de muro frontal, incluindo seu fechamento com portão**, em imóvel sito à Avenida Flamboyant - Lote B4M - Bairro Vitória Régia; o que constitui infração nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**AUTUADO: JOSE ANTONIO DOS REIS**  
Processo Administrativo nº: 28.783/2019  
Notificação nº 211/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.449

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 211/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.449** de 26/08/2019, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua João Calixto, Quadra G / Lote 03 - Jardim



## Atos do Poder Executivo

Planalto; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE COMUNICADO

**AUTUADO: TERESA MARTINS MACEDO NOVAES (Luiz**

**Francisco da Silva - CAPA)**

**Processo Administrativo nº: 20.603/2019**

**Deferimento de Pedido de Cancelamento de Multa**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.182 de 14/08/2019 foi devidamente analisado pelo Departamento de Arrecadação e **DEFERIDO**, ficando agora este auto CANCELADO. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

### EDITAL DE MULTA E EMBARGO

**AUTUADO: THIAGO BARBOSA DOS SANTOS**

**Processo Administrativo nº: 12.158/2019**

**Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.250 e Termo de Embargo**

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.250 - sanção de MULTA** em 10/10/2019, no valor de **600 UVRM**s (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da Notificação nº 062/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 0394 de 28/03/2019, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Cirino Manoel de Almeida, altura do nº 1800 - Boa Vista - Matrícula CRI nº 40.307, de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

**Felipe Jurça Fernandes**  
Gerente da Divisão de Fiscalização  
Urbanística - SMPU

## Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

**PORTARIA N.º 004/2020-DS**  
de 20 de janeiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**CONSIDERANDO** o processo de seleção interna constante do memorando nº 6.401/19, resolve,

**NOMEAR**

**WESLEY BAZILIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº **33.913.530-X** e inscrito no CPF/MF sob o nº **304624348-00** e CREA **507060376-4** para o cargo em comissão de Gerente de Distribuição de Água e Coleta de Esgoto da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Artigo 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/01/2020.

**Artigo 2º** - Revogam-se disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA N.º 009/2020-DS**  
de 31 de janeiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

**EXONERAR**

**RITA DE CÁSSIA BARBOSA SHIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. 12.388.053-1SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 053.212.998-97, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Receita da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.



## Atos do Poder Executivo

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 012/2020-DS** de 31 de janeiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **EXONERAR**

**SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA**, brasileira, casada, portadora do R.G. n.º 24.235.184-0 e inscrita no CPF/MF n.º 120.721.298-93, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 017/2020-DS** de 31 de janeiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **EXONERAR**

**ANTONIO HÉLCIO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. M 5.816.426 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 262.385.138-70, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 014/2020-DS** de 31 de janeiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **EXONERAR**

**JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 22.372.502-X, inscrita no CPF: 096.669.248-97, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Suprimentos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

### **PORTRARIA N.º 020/2020-DS** de 31 de janeiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **EXONERAR**

**MARCOS DE BRITO NOGUEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º 18.803.456-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.516.028-55 e CREA 5060664233, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Engenharia da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**



## Atos do Poder Executivo

SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 021/2020-DS de 31 de janeiro de 2020**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **EXONERAR**

**DORIVAL HERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: n.º 15.266.864 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 054.504.278-08 e CRQ n.º 4412792, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Produção da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 025/2020-DS de 31 de janeiro de 2020**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **EXONERAR**

**ROGÉRIO GARCIA ITA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27.866.061-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 270.140.658-74, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Coleta dos Resíduos Sólidos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 027/2020-DS de 31 de janeiro de 2020**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **EXONERAR**

**CLAUDINEI FELÍCIO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.928.564, inscrito no CPF sob o n.º 059.260.238-90, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 033/2020-DS de 01 de fevereiro de 2020**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **NOMEAR**

**RITA DE CÁSSIA BARBOSA SHIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. 12.388.053-1SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.212.998-97, para o cargo em comissão de Gerente de Receita e Atendimento ao Cliente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE



# Atos do Poder Executivo

**PORATARIA N.º 036/2020-DS**  
de 01 fevereiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

**NOMEAR**

**SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA**, brasileira, casada, portadora do R.G. n.º 24.235.184-0 e inscrita no CPF/MF n.º 120.721.298-93, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**PORATARIA N.º 038/2020-DS**  
de 01 de fevereiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

**NOMEAR**

**JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 22.372.502-X, inscrita no CPF: 096.669.248-97, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Materiais e Contratos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**PORATARIA N.º 041/2020-DS**  
de 01 de fevereiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

**NOMEAR**

**ANTONIO HÉLCIO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. M 5.816.426 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 262.385.138-70, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Serviços da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

**PORATARIA N.º 044/2020-DS**  
de 01 de fevereiro de 2020

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

**NOMEAR**

**MARCOS DE BRITO NOGUEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º 18.803.456-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.516.028-55 e CREA 5060664233, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Projetos e Obras de Saneamento da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE



## Atos do Poder Executivo

### **PORTRARIA N.º 045/2020-DS de 01 de fevereiro de 2020**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **NOMEAR**

**DORIVAL HERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG: n.º 15.266.864 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 054.504.278-08 e CRQ n.º 4412792, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Captação, Coleta e Tratamento da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 051/2020-DS de 01 de fevereiro de 2020**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **NOMEAR**

**ROGÉRIO GARCIA ITA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27.866.061-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 270.140.658-74, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 053/2020-DS de 01 de fevereiro de 2020**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**Considerando** a entrada em vigor da Lei Complementar Nº 821 de 13/12/2019, que altera a estrutura administrativa da SAAE Atibaia, resolve:

#### **NOMEAR**

**CLAUDINEI FELÍCIO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17.928.564, inscrito no CPF sob o n.º 059.260.238-90, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Meio Ambiente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

**Art.1º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Art.2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE

### **PORTRARIA N.º 054/2020-DS de 01 de fevereiro de 2020**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43 da Lei Complementar 821/2019,

#### **TORNA PÚBLICO,**

O Ato Coletivo de Enquadramento dos empregados da SAAE Atibaia, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** Os empregados da SAAE Atibaia ficam enquadrados nos termos do Anexo desta portaria, com salários regulados pelo anexo IV da Lei 821/2019.

**Artigo 2º** Revogam-se disposições em contrário.

**GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago**  
SUPERINTENDENTE



## Atos do Poder Executivo

ANEXO PORTARIA 054/2020 –DS/SAAE - ATO COLETIVO DE ENQUADRAMENTO CONFORME ARTIGO 43 da Lei 821/2019

Matr.	Nome	Emprego Público Lei	Nível	Emprego Público Lei 821/2019	Nível
744	RAFAEL DE MAMEDE OLIVEIRA RAMOS DA COSTA LEITE	*ADVOGADO	I-A	ADVOGADO	B1
603	SILVIA PUSTEJOVSKY PRADO	*ADVOGADO	II-H	ADVOGADO	D3
557	ADILSON CARDOSO BENEDICTO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	III-F	AGENTE ADMINISTRATIVO	D8
319	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-F	AGENTE ADMINISTRATIVO	D17
706	ANDREA MARA TUFANI	*AGENTE ADMINISTRATIVO	I-C	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4
499	ANTONIO HELCIO CORDEIRO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-C	AGENTE ADMINISTRATIVO	D18
395	CLAUDINEI FELICIO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	III-D	AGENTE ADMINISTRATIVO	D11
609	DANILO MISTRINEL	*AGENTE ADMINISTRATIVO	II-H	AGENTE ADMINISTRATIVO	D3
538	EDSON ROBERTO MILANI	*AGENTE ADMINISTRATIVO	II-H	AGENTE ADMINISTRATIVO	D3
756	ERICA ISHIMARU	*AGENTE ADMINISTRATIVO	I-C	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4
733	EVANIR DOURADO DE MELLO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	I-C	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4
742	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA FEITOSA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	I-C	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4
751	FERNANDA DOMISIO MORAES	*AGENTE ADMINISTRATIVO	I-C	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4
752	FILIPE AMORIM TEODORO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	I-C	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4
261	FRANCISCO VITOR MENDONCA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	V-G	AGENTE ADMINISTRATIVO	D29
383	JOELSON JORGE DA SILVA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	III-F	AGENTE ADMINISTRATIVO	D8
542	JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	II-F	AGENTE ADMINISTRATIVO	D12
649	JULIANO CHICARONI	*AGENTE ADMINISTRATIVO	II-F	AGENTE ADMINISTRATIVO	C9
365	LUCIANA HERNANDES PINHEIRO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-G	AGENTE ADMINISTRATIVO	D19
397	LUCIANO ROBERTO DO CARMO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-E	AGENTE ADMINISTRATIVO	D16
339	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-H	AGENTE ADMINISTRATIVO	D21
467	MARIA MARGARETE LOURENCO NOBRE	*AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-F	AGENTE ADMINISTRATIVO	D17
759	MEIRY MAYUMI TIDA MAEDA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	I-C	AGENTE ADMINISTRATIVO	B4
558	REGINA MARA DE PAIVA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	II-F	AGENTE ADMINISTRATIVO	C9
498	RENATA BACKRANY ANTUNES	*AGENTE ADMINISTRATIVO	III-F	AGENTE ADMINISTRATIVO	D8
650	RENATA LOPES GONCALVES	*AGENTE ADMINISTRATIVO	II-F	AGENTE ADMINISTRATIVO	C9
206	rita de cassia barbosa shiro	*AGENTE ADMINISTRATIVO	V-D	AGENTE ADMINISTRATIVO	D29
509	ROSE MARY BRANDAO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	III-E	AGENTE ADMINISTRATIVO	D6
396	SAMARA CONEGUNDES DA SILVA DORATIOTO CUNHA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	IV-C	AGENTE ADMINISTRATIVO	D20
700	THIAGO MATOS DE OLIVEIRA	*AGENTE ADMINISTRATIVO	I-D	AGENTE ADMINISTRATIVO	B6
651	UELINTON RAMOS MATIAS	*AGENTE ADMINISTRATIVO	II-H	AGENTE ADMINISTRATIVO	D3
550	VIVIANE CRISTINA MAIA BRANDAO	*AGENTE ADMINISTRATIVO	III-E	AGENTE ADMINISTRATIVO	D6
413	ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU	*AGENTE ADMINISTRATIVO	III-H	AGENTE ADMINISTRATIVO	D12
291	JOAO BATISTA MEDEIROS FILHO	*AGENTE DE ELETRICIDADE	IV-E	*AGENTE DE ELETRICIDADE	D16
613	PAULO SERGIO PEREIRA	*AGENTE DE ELETRICIDADE	I-F	*AGENTE DE ELETRICIDADE	B10
436	RONALDO DOS REIS	*AGENTE DE ELETRICIDADE	I-H	*AGENTE DE ELETRICIDADE	C3
725	FLAVIO AUGUSTO CESILA	*AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	I-D	*AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	B6
732	TALITA DE SOUZA ALMEIDA	*AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	I-C	*AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	B4
646	TERTULIANO RIOS GOMES	*AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	I-E	*AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA	B8
402	ADABEL TAVARES DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-G	AGENTE OPERACIONAL	D19
433	ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-H	AGENTE OPERACIONAL	D21
594	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-F	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D17
546	ADONIZEDEQUE BRESSAN	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-G	AGENTE COMERCIAL	D19
523	ADRIANO BARBOSA DA CUNHA	*AGENTE DE SANEAMENTO	III-D	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D4
543	ADRIANO DONIZETTI MARTINS	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-H	AGENTE OPERACIONAL	D3
465	AGNALDO APARECIDO DOS REIS	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-E	AGENTE OPERACIONAL	D25
707	ALEXANDRE AMPUDIA	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE COMERCIAL	B6
554	ALEXANDRE VERISSIMO RAMOS	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-G	AGENTE COMERCIAL	D19
553	ALGACIR CORDEIRO	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-E	AGENTE OPERACIONAL	D16
530	ANDERSON FELIX DE OLIVEIRA	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	B6
754	ANDERSON RODRIGUES LOPES	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-C	AGENTE COMERCIAL	B4
501	ANTONIO CARLOS DOS REIS	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-H	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D21
508	ANTONIO CARLOS PAVESI	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-E	AGENTE COMERCIAL	D25



## Atos do Poder Executivo

Matr.	Nome	Emprego Público Lei	Nível	Emprego Público Lei 821/2019	Nível
755	ANTONIO CARLOS REZENDE	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-C	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	B4
598	ANTONIO COUTO JUNIOR	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-F	AGENTE OPERACIONAL	C9
544	ANTONIO MARCOS DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-H	AGENTE OPERACIONAL	D21
442	ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-E	AGENTE COMERCIAL	D25
375	ANTONIO ROBERTO MARCONDES DE ABREU	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-F	AGENTE OPERACIONAL	D27
282	APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-H	AGENTE OPERACIONAL	D21
390	ARISTEU APARECIDO BERNARDO	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-G	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D19
717	BENEDITO JURACI DE SOUZA	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-C	AGENTE OPERACIONAL	B4
434	BENEDITO MILTON DO PRADO	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-F	AGENTE OPERACIONAL	D27
331	CARLOS RICARTE DO NASCIMENTO	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-E	AGENTE OPERACIONAL	D25
629	CELIO APARECIDO BUSCHINI	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-E	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	B8
534	CICERO ROBERTO DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-F	AGENTE COMERCIAL	D27
623	CLAUDEMIR RUFINO DE SALLES	*AGENTE DE SANEAMENTO	III-E	AGENTE OPERACIONAL	D6
574	CLEEDENCE DEYVER GRANDA RAYMUNDO	*AGENTE DE SANEAMENTO	III-E	AGENTE OPERACIONAL	D6
585	CREMILSON DO PRADO	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-F	AGENTE OPERACIONAL	C9
682	DORIVAL FRANCISCO MALENGO	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-E	AGENTE OPERACIONAL	B8
398	EDNILSON OLEGARIO BARBOSA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-E	AGENTE OPERACIONAL	D16
587	EDSON BORGUEZAM	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-C	AGENTE COMERCIAL	B4
589	ERIVELTO FERREIRA DE PAULA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-F	AGENTE COMERCIAL	D17
697	FRANCISCO NUNES LEITE	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-C	AGENTE COMERCIAL	B4
601	GLEDSO VALENTIM BELTRAMINI	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-D	AGENTE COMERCIAL	D14
547	IVAIR JORGE DE OLIVEIRA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-H	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D21
597	JEFERSON CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-F	AGENTE OPERACIONAL	C9
400	JOAO BATISTA DE LIMA	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-E	AGENTE COMERCIAL	D25
703	JOAO BATISTA PINHEIRO	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE OPERACIONAL	B6
472	JOAO RAMIRES DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO *Lei587/2008	V-H	OPERADOR DE MÁQUINAS	D1
591	JOAQUIM DE MELO	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-F	AGENTE OPERACIONAL	D17
637	JOAQUIM FRANCO JUNIOR	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-F	AGENTE COMERCIAL	D17
388	JOEL CARLOS DA FONSECA	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-E	AGENTE OPERACIONAL	C7
636	JONAS PINHEIRO	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-C	AGENTE OPERACIONAL	D12
579	JONATAS LOPES DE MORAES	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-F	AGENTE OPERACIONAL	D17
596	JOSE APARECIDO COSTA FERREIRA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-G	AGENTE OPERACIONAL	D19
583	JOSE CARLOS LEAO DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-E	AGENTE OPERACIONAL	D16
431	JOSE DE SOUZA SANTOS	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-D	AGENTE OPERACIONAL	D14
584	JOSE LEONARDO SIMOES	*AGENTE DE SANEAMENTO	III-E	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D6
581	JOSE LUIS ALVES	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-F	AGENTE OPERACIONAL	C9
387	JOSE MARIA BUENO	*AGENTE DE SANEAMENTO	VI-G	AGENTE OPERACIONAL	D38
519	JOSE MAURICIO SILVEIRA BUENO	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-F	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D27
693	LEONARDO HENRIQUE BARBOSA DE MIRANDA	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-A	AGENTE OPERACIONAL	B2
588	LUCIANO DAHI	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-F	AGENTE OPERACIONAL	C9
592	LUIS HENRIQUE PAULINO DA CRUZ	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-E	AGENTE OPERACIONAL	D16
175	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE LIMA	*AGENTE DE SANEAMENTO	VI-E	AGENTE COMERCIAL	D34
753	LUIZ CARLOS MARTINS MARÇAL	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-C	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	B4
489	LUZIVALDO RODRIGUES SANTOS	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-D	AGENTE OPERACIONAL	C5
600	MARCELO ALENCAR CANDIDO DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-G	AGENTE COMERCIAL	D19
723	MARCELO GONCALVES	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE OPERACIONAL	B6
726	MARCELO PIRES	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-C	AGENTE COMERCIAL	B4
548	MARCIO APARECIDO DE SOUZA BAFA	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-G	AGENTE OPERACIONAL	D1
545	MARCO PEDROSO DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-F	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D17
527	MARCOS ANTONIO COSTA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-F	AGENTE OPERACIONAL	D17
633	MARCOS NONATO DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-D	AGENTE OPERACIONAL	C5
631	MAURILENO APARECIDO DE OLIVEIRA	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-E	AGENTE OPERACIONAL	B8
555	MAXWELL ROSA DA COSTA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-E	AGENTE COMERCIAL	D16
491	MESSIAS LUIZ FAUSTINO	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-E	AGENTE OPERACIONAL	D25
719	MICHAEL MATEUS	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-B	AGENTE OPERACIONAL	B2
281	MIGUEL BATISTA DE CASTRO	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-G	AGENTE COMERCIAL	D29
492	NELSON VALDEMAR DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-F	AGENTE OPERACIONAL	D17



## Atos do Poder Executivo

Matr.	Nome	Emprego Público Lei	Nível	Emprego Público Lei 821/2019	Nível
316	ODAIL APARECIDO ROSA	*AGENTE DE SANEAMENTO	VI-F	AGENTE OPERACIONAL	D36
709	PAULO SERGIO DOS SANTOS	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE COMERCIAL	B6
758	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-C	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	B4
305	REINALDO BERNARDO DOS SANTOS	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-H	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D21
739	RENAN DA CUNHA LOBO	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-C	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	B4
731	RICARDO ANDRE PEREIRA DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE COMERCIAL	B6
452	RICARDO APARECIDO CARVALHO	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-E	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D16
622	RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-H	AGENTE OPERACIONAL	D3
630	RICARDO SILVA PAULINO DA CRUZ	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-D	AGENTE OPERACIONAL	D14
528	RILDO WILLIAN ALEXANDRINO DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-E	AGENTE OPERACIONAL	D25
429	ROBERTO APARECIDO DE PAULA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-H	AGENTE OPERACIONAL	D21
310	ROBERTO CARLOS SANCHES GONCALVES	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-H	AGENTE OPERACIONAL	D21
532	ROBSON SAMPONE TAVARES	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-G	AGENTE COMERCIAL	D29
572	RODRIGO PETRAGLIA ZANELE	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-E	AGENTE OPERACIONAL	B8
724	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-A	AGENTE COMERCIAL	B1
595	ROGERIO GARCIA ITA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-G	AGENTE COMERCIAL	D22
571	ROGERIO SOARES DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	III-E	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D6
573	ROGERIO ZANELE	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-F	AGENTE OPERACIONAL	B10
710	RUBENS APARECIDO SOARES	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE COMERCIAL	B6
294	RUBENS DE SOUZA	*AGENTE DE SANEAMENTO	VI-E	AGENTE OPERACIONAL	D34
711	SAMUEL EVANGELISTA GARCIA	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE COMERCIAL	B6
350	SEBASTIAO VITOR BATISTA DE CASTRO	*AGENTE DE SANEAMENTO	III-E	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D6
704	SERGIO APARECIDO CANDIDO	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE OPERACIONAL	B6
720	SERGIO APARECIDO SALUSTIANO	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE COMERCIAL	B6
599	SIDNEI SILVEIRA POLONIA	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-E	AGENTE OPERACIONAL	C7
437	SILVIO CESAR DE MORAES	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-G	AGENTE DE INFRAESTRUTURA	D19
678	TIAGO GOMES	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-E	AGENTE OPERACIONAL	B8
327	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-F	AGENTE OPERACIONAL	D27
529	VALMIR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	*AGENTE DE SANEAMENTO	II-H	AGENTE OPERACIONAL	D3
580	VICENTE RICARDO DA ROSA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-F	AGENTE OPERACIONAL	D17
524	WANDERLEY DE SOUZA	*AGENTE DE SANEAMENTO	IV-G	AGENTE OPERACIONAL	D19
721	WANDERLEY RAIMUNDO LEOPOLDINO	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE COMERCIAL	B6
679	WEBERTON PETRAGLIA GONÇALVES	*AGENTE DE SANEAMENTO	I-D	AGENTE OPERACIONAL	B6
549	WESLEY BAZILIO DOS SANTOS	*AGENTE DE SANEAMENTO	V-G	AGENTE OPERACIONAL	D29
353	HELENA GONCALVES NEVES	*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	II-K	*AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	D9
745	HENRIQUE HOMERO ROCHA	*ANALISTA DE SISTEMAS	I-C	ANALISTA DE SISTEMAS	B4
462	ROBERTO KENJI DE CAMPOS NISHIMURA	*ANALISTA DE SISTEMAS	II-G	ANALISTA DE SISTEMAS	D1
419	ROSANE MARIA JORGE HEITMANN	*ASSISTENTE SOCIAL 6 HORAS	II-G	ASSISTENTE SOCIAL 6 HORAS	D1
241	DORIVAL HERNANDES	*CHEFE DE SETOR	I-F	*CHEFE DE SETOR	C2
195	ESMERALDA GARCIA MAGDALENA	*CHEFE DE SETOR	I-J	*CHEFE DE SETOR	C7
242	GERSON LUIS GOUVEA	*CHEFE DE SETOR	I-J	*CHEFE DE SETOR	C7
526	MARCELO LAPELLIGRINI	*CHEFE DE SETOR	I-F	*CHEFE DE SETOR	B10
254	MATILDE SILVA DE ARAUJO	*CHEFE DE SETOR	I-B	*CHEFE DE SETOR	B2
321	MIKI MORIYAMA	*CHEFE DE SETOR	I-B	*CHEFE DE SETOR	B4
362	ROSEMARY VICARI NOGUEIRA	*CHEFE DE SETOR	I-D	*CHEFE DE SETOR	B6
716	CARLOS TADEU FERREIRA	*DESENHISTA	I-B	*DESENHISTA	B2
463	LUCIMARA APARECIDA CARVALHO DE MORAES	*DIGITADOR	I-H	*DIGITADOR	C3
691	DANIELLA LOPES NEVES	*ENGENHEIRO	I-A	ENGENHEIRO CIVIL	B5
743	GUILHERME MOTA BARADEL	*ENGENHEIRO	I-C	ENGENHEIRO CIVIL	B4
486	LUIZ ALBERTO MALTA PRIOLLI	*ENGENHEIRO	II-F	ENGENHEIRO CIVIL	C10
684	MARCOS DE BRITO NOGUEIRA	*ENGENHEIRO	II-A	ENGENHEIRO CIVIL	C1
604	NELSON OZAKI	*ENGENHEIRO	II-F	ENGENHEIRO CIVIL	C9
456	JOSE CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA	*MECÂNICO AUTOMOTIVO	I-G	*MECÂNICO AUTOMOTIVO	C1
626	LUIZ AUGUSTO LINS	*MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	I-D	*MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	B6
625	ROGERIO BUENO VENANCIO	*MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	I-F	*MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	B10
371	AGUINALDO GONCALVES	*MOTORISTA	II-K	MOTORISTA	D9

## Atos do Poder Executivo

Matr.	Nome	Emprego Público Lei	Nível	Emprego Público Lei 821/2019	Nível
518	CESAR AUGUSTO LUCIANO	*MOTORISTA	I-J	MOTORISTA	C7
718	COSME GILBERTO DE JESUS PINTO	*MOTORISTA	I-D	MOTORISTA	B6
674	MARCIO DO PRADO	*MOTORISTA	I-E	MOTORISTA	B8
435	MILTON ALVES SOUTO	*MOTORISTA	I-J	MOTORISTA	C7
475	ADAO ROBERTO DE JESUS	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	II-F	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	C9
714	ADELSON APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	I-B	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	B1
510	ADRIANO CRESIO PEREIRA	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	III-F	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	C5
511	ADRIANO MACHADO DO AMARAL	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	III-F	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	C5
694	ANTONIO ALFREDO PEREIRA CARDOSO	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	I-E	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	B1
690	ANTONIO MARCOS BUENO	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	I-C	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	B1
497	EUSEBIO LEITE DE ALMEIDA	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	III-E	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	C3
515	JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	III-E	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	C3
315	JOSE ROBERTO CARDOSO	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	III-H	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	C9
512	JOSE ROBERTO MARQUES	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	III-E	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	C3
514	LUIZ CARLOS PINTO	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	II-E	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	B4
705	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	I-A	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	B1
269	ROBERTO PEDRO LUIZ	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	III-H	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	C9
552	ROBSON SERBINO MENDES DE SOUZA	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	III-E	TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	C3
401	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	*OPERADOR DE MÁQUINAS	II-I	OPERADOR DE MÁQUINAS	D5
677	JOEL ROMANO JUNIOR	*OPERADOR DE MÁQUINAS	I-B	OPERADOR DE MÁQUINAS	B3
570	NELSON APARECIDO CAVAÇA	*OPERADOR DE MÁQUINAS	I-E	OPERADOR DE MÁQUINAS	B9
632	DENIS FARIAS GALVAO	*OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	II-E	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	C7
602	DOMINGOS JOSE SANTOS SOUZA	*OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	II-D	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	C5
642	HELIO SILVA JUNIOR	*OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	III-C	NÃO ADERIU AO PLANO DE EMPREGOS	
372	ROSEMEIRE ALMEIDA NUNES	*OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	III-E	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	D6
644	VALBER BUENO FONTANA	*OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	I-A	OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO	B1
750	THAIS MARTINS	*QUÍMICO	I-C	QUÍMICO	B4
761	FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAG	*SUPERINTENDENTE		SUPERINTENDENTE	CC4
673	FERNANDO ZAMBO DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCISCO	*TÉCNICO DE INFORMÁTICA	I-D	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	B6
473	JOAO BATISTA RAMOS JACOMIN	*TÉCNICO DE LABORATÓRIO	II-D	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	C5
415	JUAREZ VALENTIM TEODORO	*TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I-E	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	B8
536	LEANDRO LUIS DE JESUS BRANDAO	*TÉCNICO DE LABORATÓRIO	I-E	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	B8
502	LUIS CARLOS FORAO	*TÉCNICO DE SEGURANÇA	III-E	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	D6
482	MARCELO SILVA DE AZEVEDO	*VIGIA	I-K	*VIGIA	C9
378	RAIMUNDO CABOCLO DA SILVA	*VIGIA	II-J	*VIGIA	D7
490	CLOVIS MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENCANADOR	2	AGENTE OPERACIONAL	C6



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia**

##### **RESOLUÇÃO – 01/2020 – CONDICA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar Nº 658, de 15 de Maio de 2013, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2014 - CONDICA – Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, publicada em 20 de dezembro de 2014, que prevê, no seu item IV, “Ações de Complementação do Plano” - Avaliação e Revisão do Plano após 5(cinco) anos;

**RESOLVE:** Aprovar a nova redação do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, 2014-2024.

Art. 1º. Fica aprovada a nova redação do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, após a conclusão do processo de revisão conduzido pelo CONDICA, de forma participativa e intersetorial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atibaia, 30 de janeiro de 2020.

MARA DE CASTRO VALENTE  
**PRESIDENTE DO CONDICA**

### Secretaria de Justiça

#### **EXTRATO – PORTARIA – GP - PAD**

**Memorando digital nº 666/2020 -**

**PORTARIA nº 02 – GP – PAD, de 29 de janeiro de 2.020**

**ASSUNTO:** Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 8.103 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

### Secretaria de Recursos Humanos

#### **PORTARIA N° 1.715/2020-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### **DESIGNAR, a Título de Substituição Interina**

O servidor municipal Sr. SERGIO BOLIVAR HASSE, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, designado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Recursos Humanos, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de **03 a 12 de fevereiro de 2020**, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

#### **Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### **PORTARIA N° 1.716/2020-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

*Considerando* o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

#### **CONCEDER**

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. SILVIA REGINA PINHO DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 15.396.167-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 084.655.498-42, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

#### **Publique-se**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**



## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA N° 1.717/2020-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

O Sr. AUGUSTO FRANCISCO LUPPI NETO, portador da cédula de identidade RG nº 12.277.358-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.152.938-24, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Secretaria, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 03 de fevereiro de 2020.*

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.718/2020-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

A Sra. SANDRA APARECIDA RIBEIRO DIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 24.889.129-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.799.338-50, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 03 de fevereiro de 2020.*

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA N° 1.719/2020-SRH

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

#### NOMEAR

A Sra. ETIENE ALVES RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 28.077.494-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.383.258-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Habitação, *a partir de 03 de fevereiro de 2020.*

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 31 de janeiro de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Secretaria de Governo

### D E C R E T O N° 9.086 de 31 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 286.933,05 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### D E C R E T A

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 286.933,05 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinco centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE  
961 - 18.200.12.365.0044.2.101.339030.95.2940277.....R\$ 11.579,32**

**2104 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**



## Atos do Poder Executivo

960 - 18.200.12.361.0043.2.104.339030.95.2930000.....R\$ 710,00

### 20 SECRETARIA DE GOVERNO

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO

##### 2130 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

958 - 20.101.04.122.0056.2.130.339040.91.1100000.....R\$ 85.000,00

##### 401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

##### 2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

959 - 27.401.15.451.0076.2.183.449052.93.1100000.....R\$ 85.000,00

### 32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 300 DESPESAS FINANCEIRAS

##### 2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

953 - 32.300.04.122.0085.2.209.339093.92.1000000....R\$ 104.643,73

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 31 de janeiro de 2020.**

– Saulo Pedroso de Souza –

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Adauto Batista de Oliveira –

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Márcia Aparecida Bernardes –

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –

**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

### D E C R E T O N.º 9.087

de 31 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.544.396,80 (hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 1.544.396,80 (hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

### 23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS

##### 2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

606 - 23.101.04.128.0059.2.134.449052.01.1100000.....R\$ 20.000,00

### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

625 - 24.400.10.301.0061.2.137.339046.01.3100000.....R\$ 40.558,20

626 - 24.400.10.301.0061.2.137.339048.01.3100000.....R\$ 70.738,40

627 - 24.400.10.301.0061.2.137.339049.01.3100000.....R\$ 12.641,60

##### 2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

670 - 24.400.10.302.0064.2.155.335039.01.3100000.R\$ 1.400.458,60

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

### 23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### 101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS

##### 2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



## Atos do Poder Executivo

603 - 23.101.04.128.0059.2.134.339039.01.1100000.....R\$ 20.000,00

D E C R E T A

### 24 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

618 - 24.400.10.301.0061.2.137.335039.01.3100000....R\$ 667.490,00

#### 2151 ATENDIMENTOS SANTA CASA

666 - 24.400.10.302.0062.2.151.335039.01.3100000....R\$ 856.906,80

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA” aos 31 de janeiro de 2020.**

– Saulo Pedroso de Souza –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

– Maria Amélia Sakamiti Roda –

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.088

de 31 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 561.400,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais)**.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art.1º** – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 561.400,00** (quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

#### 2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE

507 - 18.300.12.365.0050.2.117.339039.02.2730000....R\$ 335.300,00

#### 2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

516 - 18.300.12.365.0051.2.119.339039.02.2740000....R\$ 226.100,00

**Art. 2º** – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

#### 2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

493 - 18.300.12.361.0049.2.115.319011.02.2610000....R\$ 561.400,00

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 31 de janeiro de 2020.**

– Saulo Pedroso de Souza –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Márcia Aparecida Bernardes –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –

SECRETÁRIO DE GOVERNO



# Atos do Poder Executivo

## MINUTA DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Janeiro** do exercício de **2020** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.267.310,93
COTA PARTE - ITR	1.430,85
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	29.706,93
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.749.846,49
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.036.828,96
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	46.441,26
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.131.565,42</b>

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 28 de Janeiro de 2020



# Atos da Vigilância Sanitária

## ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 24/01/2020 A 31/01/2020

**1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS**

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3916/2020	3916/2020	Tanque Materiais para construção Ltda	57.419.681/0001-44	36000-6/02		
36473/2018	3471/2020	Heliane Pedroso Padilha	32.013.869/0001-67	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3543/2020	3543/2020	www Distribuidora e Importadora Ltda	09.165.609/0001-95	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
11424/2017	3617/2020	MLB3 Temakeria Comércio De Alimentos Ltda - EPP	27.328.124/0001-57	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
12737/2009	3641/2020	Maria Dos Anjos Almeida De Lima	10.514.705/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4019/2020	4019/2020	Maria dos Remedios Ferreira da Silva	35.602.304/0001-03	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
25464/2017	4067/2020	Dog House - Bar e Lanchonete Ltda	28.019.748/0001-55	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
303/2019	1565/2020	Iannuzzi & Ianuzzi Padaria Restaurante Ltda	31.520.285/0001-15	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
4344/2020	4344/2020	Mikio Kimura	55.372.437/0001-48	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4391/2020	4391/2020	Kawaii -b Restaurante Oriental Ltda	36.080.785/0001-05	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2691/2006	3372/2020	Washington de Luca me	02.780.736/0001-55	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
20808/2013	3429/2020	Drogaria Compacto Ltda	17.419.681/0001-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
37945/2019	3724/2020	V.E. Ind. Com de Brindes e Aromatizadores Eireli	32.285.251/0001-56	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Farmácia
26353/2017	3208/2020	M-Up Serviços Ortopédicos Eireli	28.178.749/0001-42	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
1118/1998	3590/2020	Look Industria Comercio de Armações de Oculos Ltda EPP	54.265.525/0001-88	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
13913/2016	3622/2020	Assoc. da Estação Maracanã	08.979.275/0001-20	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
3308/2020	3308/2020	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0001-29	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
4263/2020	4263/2020	Vanderleia Santos da Silva Educação Infantil	33.584.298/0001-83	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
4369/2008	4105/2020	Sonia Chigris Klein	958.188.397-53	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3438/2020	3438/2020	Max Saúde Comércio de Artigos Médicos Ltda	13.464.796/0001-85	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3397/2020	3397/2020	Maria Claudia Ferreira Ferrara	36.066.772/0001-73	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

## Atos da Vigilância Sanitária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

### 2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
25131/2019	501	José Maria Gomes da Costa	Descumprir as normas de boas práticas de armazenamento, conservação e manipulação dos alimentos.	Art. 34, 31 e 30 da Portaria Estadual CVS 05/2013 c/c item 4.7.5 da Res. Federal RDC 216/04 c/c Art. 122 inciso XI da Lei Est. 10083/98	Alimentos
25131/2019	676	José Maria Gomes da Costa	Uso de água do poço sem o tratamento adequado e sem cadastro nos órgãos competentes	Art. 66 da Port.CVS 05/13 c/c 55-65/16 c/c Art.122 inciso XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c Port. de Consolidação 05/2017 anexo XX x/x Art.110 da Lei Est. 10083/98	Alimentos
280148/2020	0041	Edilane Machado Abreu	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel sem manutenção conforme constatado no imóvel sito a Rua Maria Moizzi de Carvalho número 41B resid 02 Jd. maristela atibaia sp.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
4086/2019	0653	Cristina Heiko Kudo	Não comunicou este órgão a alteração de endereço.	Portaria CVS 1 de 09/01/2019	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
29321/2019	Rafael Teodoro Monteiro	0403	AIPA	31290	Prestação de Serviços

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

### 4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	doc 3856/2019	Samuel Rachman	doc 3495/2020	Deferido
Odontologia	4022/2020	Cristina Heiko Kudo	4022/2020	Indeferido

### 5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	37661/2019	Prodipani Brasil Prod. Alim.Imp.e Export. Ltda	4072/2020	Deferido
Medicina	43288/2017	Marines Fatima Zanatta Me	6012/2020	Deferido
Farmácia	20808/2013	Drogaria Compacto Ltda	4213/2020	Deferido
Alimentos	4053/2018	Adilma da Rocha Silva	4053/2018	Indeferido



## Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	20808/2013	Drogaria Compacto Ltda	4218/2020	Deferido
----------	------------	------------------------	-----------	----------

### 6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
3932/2019	Bar dentro do pouso de asa delta	Jardim Flamboyant-B	Alimentos	Bar sem Licença de funcionamento	Solucionado
4299/2019	R. Amadeu Amaral	Jardim Brasil	Ambiental	Muita sujeira e cheiro ruim	Não constatada situação de risco à saúde
5200/2018	R. José Bonifácio	Centro	Ambiental	Construção abandonada	Não constatada situação de risco à saúde
278464/20	Rua Adolfo Andre	Centro	Ambiental	Terreno com mato alto	Solucionado

### 7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
29321/2019	Rafael Teodoro Monteiro	Prestação de Serviço	AI 31290	Solucionado
25484/2019	Mateus de Castro Almeida	Alimentos	AI 30621	Solucionado
18762/2018	Tania Stoja Paccitti	Ambiental	AI 31091	Solucionado

**José Eduardo Mariano  
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde**

Email: [visa@atibaia.sp.gov.br](mailto:visa@atibaia.sp.gov.br)  
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP  
Fone: 4414-3350

## Câmara da Estância de Atibaia

### ATO DA MESA N° 001/2020 - de 24 de janeiro de 2020 -

Lucas de Oliveira Cardoso  
Presidente

José Carlos Machado  
1.º Vice Presidente

Sebastião Batista Machado  
2.º Vice Presidente

Ademilson Donizete Militão  
1.º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves  
2.º Secretário

Ciente e de acordo:  
**Jeferson Lopes Zacco**

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro para realização das licitações na modalidade Pregão durante o exercício de 2020.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º – Nomear, na forma da Lei Complementar nº 711 de 01 de junho de 2015, e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o servidor Jeferson Lopes Zacco, Oficial Administrativo, como Pregoeiro, para realização de todas as licitações na modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – As responsabilidades do Pregoeiro serão aquelas determinadas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como as expressas na legislação constitucional e infraconstitucional, as quais advinham do exercício de suas funções, assim como outras que venham a ser posteriormente inclusas em regramento municipal ou da Edilidade.

Art. 3º – Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos vinte e quatro de janeiro de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 004/2020  
- de 24 de janeiro de 2020 -



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de fevereiro de 2020 - n.º 2164 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Câmara da Estância de Atibaia

**Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, usando de suas prerrogativas regimentais previstas pela Resolução nº 02/08, artigo 27, VII , “d”, 32, I, “a” e “c”, e atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nomeia para compor a Comissão Permanente de Licitação, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos licitatórios do Poder Legislativo, até 31 de dezembro de 2020, os seguintes funcionários sob a Presidência do primeiro:

Membros Titulares:

Jeferson Lopes Zacco  
Aline Aparecida Penteado  
Diego Henrique Melo Guimarães

Membro Suplente:

Cláudio Molinari Carvalho

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 24 de janeiro de 2020.

**Lucas de Oliveira Cardoso**  
**Presidente**

**Ciente e de acordo:**

Jeferson Lopes Zacco  
Diego Henrique Melo Guimarães  
Aline Aparecida Penteado  
Cláudio Molinari Carvalho

### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 005/2020 - de 31 de janeiro de 2020 -

**Dispõe sobre medidas de racionalização administrativa desta Câmara Municipal no uso de materiais de consumo dos gabinetes.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, usando de suas prerrogativas regimentais previstas no Regimento Interno desta Casa, determina que:

**Artigo 1º** – OS Vereadores e/ou assessores poderão requisitar os materiais e/ou serviços a seguir relacionados, para cumprimento das respectivas funções públicas e com respeito aos princípios de economicidade, parcimônia e austeridade:

- a) Um pacote de papel sulfite A4 por mês;
- b) 100 (cem) postagens por mês;
- c) Um jogo de cartucho e/ou toner a cada seis meses, por intermédio da Divisão de Informática;
- d) 150 (cento e cinquenta) cópias reprográficas por mês.

**Artigo 2º** – A Divisão Administrativa ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto às medidas estabelecidas neste Ato, no tocante aos itens a), b) e d), cabendo à Divisão de Informática o acompanhamento e verificação quanto ao item c), com auxílio e respaldo do Gabinete da Presidência.

**Artigo 3º** – Este ato entrara em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições ao contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 31 de janeiro de 2020.

**Lucas de Oliveira Cardoso**  
**Presidente**

### PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 18 HORAS.

**1. PROJETO DE LEI N° 60/19**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Esportivo, Social e Educacional – ADESE. **1ª discussão, maioria simples.**

**2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

**LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**  
**Presidente**

Of. Conv. N° 001/2010-Div.Leg.  
Atibaia, 31 de janeiro de 2020

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 04 de janeiro de 2020.

**PROJETO DE LEI N° 60/19**, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Esportivo, Social e Educacional – ADESE. **2ª discussão, maioria simples.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 26/19**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei Federal 13.022/2014, e dispõe sobre os atos processuais, disciplina as comissões de Sindicância, de Processo Administrativo e a Revisional, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

**LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**  
**Presidente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDDD-69EA-D2B5-B07C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 31/01/2020 19:03:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em  
<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FDDD-69EA-D2B5-B07C>